



Porto Alegre, 21 de setembro de 2023.

Orientação Técnica IGAM nº 21.953/2023.

I. O Poder Legislativo Municipal de Aceguá solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 64, de 12 de setembro de 2023, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 14.648,20 (catorze mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), no orçamento vigente.

II. Verificando o Balanço Patrimonial do Município no site do TCE/RS¹, existe o valor de R\$ 8.067.071,59, na fonte de recursos livres, portanto, suficientes para a cobertura do crédito adicional, estando de acordo com o art. 41, inciso I, e art., 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 1964.

III. Nesses termos, *opina-se pela viabilidade técnica* do projeto de Lei nº 64, de 12 de setembro de 2023.

O IGAM permanece à disposição.

TÂNIA CRISTINE HENN GREINER
Contadora, CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM

¹ <https://portal.tce.rs.gov.br/pcdi2/ws/relatorio/visualizar/1160547/173>